

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 07/12/2021

Nº do empenho : 737/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	884.746,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	891.546,26
		Saldo (A - B) :	384.533,74

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

C.P.F.: 570.706.521-00

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66999433384

Fax: 66

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

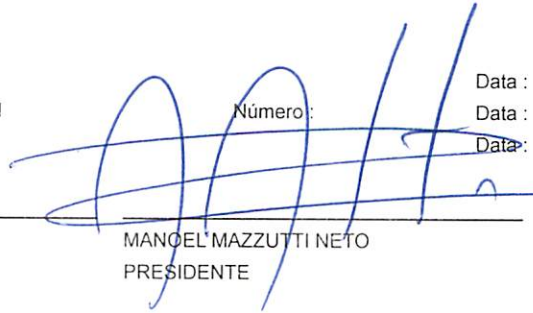

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE
JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 07/12/2021

Nº da Liquidação: 930/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	737/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 570-706-521/00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 07/12/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do LesteData: 07/12/2021
N. da Ordem : 1116/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 08/12/2021

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho :	737	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ	Cidade:	Primavera do Leste	UF:	MT
Endereço:	RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.P.F.:	570.706.521-00	Agência:		Conta Corrente:	
Banco:					

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/12/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar : 6.800,00

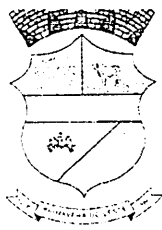
Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco			
60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144		120806	6.800,00

Ordem de pagamento : Em 08/12/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 08/12/2021 recebi (emos) a importância acima processada

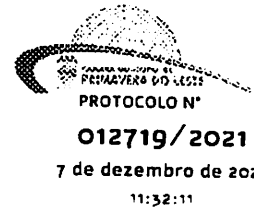
Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021



1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

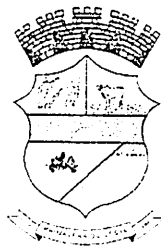
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Endereço: Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000

Telefone: (65) 3498-1734 - Fax: (65) 3498-1734

E-mail: controle@cmpl.leste.mt.gov.br

Hozilton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC/MT - 019554/C



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de novembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

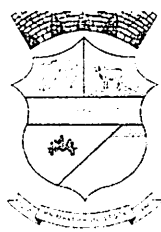
Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatória no mês de novembro de 2021, sendo que o vereador Adriano Carvalho havia solicitado, entretanto pediu o cancelamento previamente de sua verba indenizatória do mês de novembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

Av. Primavera, 900 - Bairro Primavera VI - CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT - Tel: (54) 3498-3590 • (55) 3498-1734

www.cpmplp.leg.br

Waxton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRCMT 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de novembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de dezembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Rua Primavera, 300, Bairro Primavera III, CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT, Brasil, Fone: (66) 3498-3890 • (66) 3498-1734

www.cmlpdl.com.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 11/2021

Mensal: Novembro/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
PARTIDO POLÍTICO DEM
CÉDULA DE IDENTIDADE 946 192-2 SSP MT
CPF 570 706 521 -00

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Júnior
1º Secretário

Valdecir Alventino Da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui Melo
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

CONTROLADORIA

Existe suficiência de recursos financeiros () Sim () Não
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 DEZEMBRO de 2021.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador - DEM



PROTOCOLO Nº
012701/2021

2 de dezembro de 2021

07:20:43



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 11/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07/11 / 18 /2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ /2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO N°
012701/2021
2 de dezembro de 2021
07:20:43

VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/11/2021	Av. São paulo	Atendendo a reivindicações estive verificando as condições da Av. São Paulo grande erosão causada pela forte chuva.	Uso de veículo particular
03/11/2021	Bairro: Primavera III	Fui conferir a obra da quadra	Uso de veículo particular/abastecimento
04/11/2021	Região da Toca do jacaré, Vale verde	Grandes poças de água e erosões nas estradas eu, acompanhado de moradores percorremos vários trechos e deparamos com as más condições das estradas dessa região.	Uso de veículo particular
05/11/2021	Secretaria de Obras	Estive na secretaria de Obras novamente para verificar a obra dos banheiros e cantina que não estão prontas.	Uso de veículo particular
06/11/2021	Bairro Vertentes das Águas	Novamente fui conferir a obra dos banheiros da praça.	Uso de veículo particular
08/11/2021	Aterro Sanitário	Tirei esse dia para visitar os aterros sanitários e conferir como estão funcionando.	Uso de veículo particular
08/11/2021	Lixão do Jardim Riva	Fui verificar como está funcionando.	Uso de veículo particular/abastecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

08/11/2021	Lixão do Buritis	Estive também no Aterro Sanitário do buritis e pude ver os procedimentos que estão fazendo e como funciona.	Uso de veículo particular
09/11/2021	Aterro Sanitário saída para o Baretá	Estive também no Aterro Sanitário da saída para o Baretá e pude conferir como está sendo feito os trabalhos e funcionamento naquele local.	Uso de veículo particular;
10/11/2021	Região da Fazenda Entre Rios	Atendendo a pedido dos moradores daquela região fui conferir a situação das estradas.	Uso de veículo particular e abastecimento
11/11 vc/2021	Prefeitura	Estive em reunião com Prefeito e demais autoridades com o proprietário da Valoren.	Uso de veículo particular;
11/11/2021	Viaduto do bairro Castelândia	Fui ver como estava o andamento da obra do viaduto que liga o bairro Castelândia ao centro	Uso de veículo particular;
11/11/2021	CEMOA	Tive o prazer de conhecer lindos trabalhos feitos com nossas artesãs no CEMOA.	Uso de veículo particular;
12/11/2021	Prefeitura	Reunião com Prefeito e demais autoridades com ex chefe do governo Blairo Maggi Dr. Eumar Novack onde pude nos passar conhecimento de sua ampla jornada de trabalho.	Uso de veículo particular;
13/11/2021	São Pedro da Cipa	Estive em São Pedro da Cipa filmar como funciona o processo com tela gabião projeto para conter a erosão, assim podemos ter conhecimento para implantar aqui.	Uso de veículo particular / combustível;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

14/11/2021	Centro	Novamente nesse domingo estive acompanhando a Obra do viaduto que liga o Centro ao Castelândia.	Uso de veículo Particular
14/11/2021	Nova Poxoréu e Região	Com as chuvas as estradas vão se enchendo de poças de água e buracos, estive acompanhando essa situação no Vale verde e Região.	Uso de veículo Particular
15/11/2021	Região da toca do Jacaré	Estive prestigiando a cavalgada com os amigos no feriado da Proclamação da República.	Uso de veículo particular;
16/11/2021	Assentamento Sangradorzinho	Atendendo as reivindicações dos moradores	Uso de veículo particular;
17/11/2021	Bairro Castelândia	Recebi um chamado a respeito dos buracos das ruas e estive no local averiguando para fazer o pedido na secretaria de obras.	Uso de veículo particular/ Combustível
18/11/2021	Assentamento Vale Verde	Estive com o Presidente do Assentamento Vale Verde onde foi pedido as máquinas para arrumar as estradas.	Uso de veículo particular;
19/11/2021	Cabeceira do córrego Traíra	Estive acompanhado do Vice- Prefeito Sr. Ademir, Secretaria de Agricultura e meio Ambiente, plantando mudas de plantas em homenagens as vítimas do Covid 19	Uso de veículo particular;
22/11/2021	Região Nova Poxoréu	Reunião a respeito do ônibus para transporte	Uso de veículo particular;
23/11/2021	Região da Serra daTamil	Fui ver as más condições das estradas onde as pessoas passam todos os dias e pedem socorro com tantos buracos.	Uso de veículo particular;
24/11/2021	Jaciara	Visitei o laticínio Comajú	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

25/11/2021	Secretaria de Obras	Estive novamente na Secretaria de Obras para verificar a questão dos tratores que estavam parados por falta de bateria.	Uso de veículo Particular
26/11/2021	Estrada Região da Fazenda Mateiros e Mineiro	Estive naquela região vendo como estava sendo feito as obras das estradas.	Uso de veículo Particular
29/11/2021	Região da Fazenda Entre Rios	Atendendo a pedidos dos moradores daquela região fui novamente verificar as condições das estradas	Uso de veículo particular/abastecimento
30/11/2021	Prefeitura	Reunião a respeito do convênio entre Primavera e Poxoréu para arrumar as estradas.	Uso de veículo particular

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone;
- Propaganda e Publicidade;
- Aquisição de álcool gel e máscaras;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de NOVEMBRO trabalhei com meu veículo particular, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel, propaganda e publicidade.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Novembro de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Dezembro de 2021.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador DEM

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.01
5782705782 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE
CONTA: 6.237-3

FAVORECIDO: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
CPF/CNPJ: 570.706.521-00
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 08/12/2021
=====

DOCUMENTO: 120806
AUTENTICACAO SISBB: C.CC6.3F9.948.61B.3DE